

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 510181

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 35014.323711/2021-18.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL. Contratado: 10.364.152/0001-27 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Repactuação a partir de 01fev2022 e reajuste a partir de 06ago2022 e reducao de custos no renovacao a partir do segundo ano de contratacao conforme cada gerencia e retirada de custos covid a partir de 01dez2022. Vigência: 20/03/2023 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.055.945,52. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE ADESÃO

ACORDO DE Cooperação Técnica
Referência: Processo nº 35014.521794/2022-90. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Cascavel / PR e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matelândia / PR, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 06/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Adriano Souza Dourado; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Matelândia, Jandir Luiz Pietrobom.

GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 35014.499102/2022-10. DO OBJETO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS e a CONTRAF BRASIL, que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Ponta Grossa, CNPJ nº 29.979.036/0174-69 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Triunfo, CNPJ nº 80.042.930/0001-47, para permitir que a entidade realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços previdenciários e seguro desemprego do pescador artesanal, na modalidade de atendimento a distância, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará até 05/04/2027. Sessenta meses a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União - DOU (05/04/2022) . DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki, Gerente Executivo do INSS em Ponta Grossa - PR e Sílvia Mara Woiciechowski, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Triunfo/PR.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 240300

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 09045.000019/2019-22.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE INFRAESTRUTURA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Reajustar o contrato em 5,784840% (variação do IPCA entre janeiro/2023 e dezembro/2023), conforme item 18 do Termo de Referência.. Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 969.747,75. Data de Assinatura: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023 - UASG 250005

Nº Processo: 25000012416202304 . Objeto: Aquisição de Trastuzumabe Forma Farmacêutica: Pó Liofilo Injetável, Composição: Deruxtecana, Concentração: 100 mg; Nivolumabe Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 10mg/ml - com 4ml; Nivolumabe Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Concentração: 10mg/ml - com 10ml. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 21/03/2023. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 22/03/2023. LENICE GUIMARAES ARAUJO. Diretora Substituta do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 529.460,39. CNPJ CONTRATADA : 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.. Valor: R\$ 328.638,60. CNPJ CONTRATADA : 56.998.982/0031-22 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.. Valor: R\$ 200.821,79

(SIDEC - 23/03/2023) 250005-00001-2023NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 250005

Número do Contrato: 207/2022.

Nº Processo: 25000.017383/2022-08.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 72.677.933/0001-29 - HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Acrescentar aproximadamente 25% ao valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 22/03/2023 a 04/08/2023. Valor Total do Aditivo: R\$ 4.092.603,30. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 250005

Número do Contrato: 80/2022.

Nº Processo: 25000.017383/2022-08.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 72.677.933/0001-29 - HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Acrescentar 25% ao valor inicial atualizado do contrato e prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 22/03/2023 a 23/05/2023. Valor Total do Aditivo: R\$ 2.046.301,65. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 250110

Nº Processo: 25000.077538/2021-76.

Concorrência Nº 1/2022. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de comunicação digital, referentes à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito deste contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do ministério da saúde, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias.. Fundamento Legal: Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024. Valor Total: R\$ 21.835.865,62. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2023 - UASG 250110

Número do Contrato: 41/2021.

Nº Processo: 25000.101967/2020-91.

Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: A retificação do termo de apostilamento nº 116/2021 nos termos do despacho Dicont (id sei nº 0030540171); e o registro da repactuação e do reajuste dos valores do contrato nº 41/2021, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, que tem por objeto, em síntese, a execução de serviços permanentes de operação e manutenção preventiva e corretiva dos imóveis do Ministério da Saúde em Brasília - DF, em observância ao despacho de autorização (id sei n.º 0030598772) e as Notas Técnicas n.º 70 e 78/2022-cllic/DICONT/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS (id sei n.º 0030369033).. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.768.064,48. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2023 - UASG 250110

Número do Contrato: 99/2021.

Nº Processo: 25000.000135/2020-58.

Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste a partir de 01/01/2023, o valor anual passou de R\$ 921.198,96 (novecentos e vinte e um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 977.711,04 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e onze reais e quatro centavos). Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 977.711,04. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2023 - UASG 250110

Número do Contrato: 63/2020.

Nº Processo: 25000.155325/2019-78.

Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: Reajuste dos valores do contrato administrativo nº 63/2020, a partir de 30/11/2022, o valor contratado sofreu um reajuste no montante de R\$ 2.391.601,31 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos), perfazendo o novo valor total contratado de R\$ 95.797.371,31 (noventa e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). Vigência: 29/12/2020 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.797.371,31. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RONDÔNIA

SERVIÇO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO

A Substituta eventual do Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia (SEGE/SEMS/RO), nos termos do disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva para vagas de estágio remunerado de ensino médio e superior nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS/RO) em Porto Velho/RO.

(PROCESSO Nº 25008.002859/2016-80)

Nº 2 - I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pela Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia/RO (SEMS/RO), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGE/RO.

1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) matriculados(as), que frequentem regularmente cursos de nível superior e ensino médio técnico (subsequente) em instituições de públicas conveniadas com a SEMS/RO.

1.3 O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para vagas de estágio remunerado conforme necessidade das unidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia(SEMS/RO).

1.4 O processo seletivo terá validade por tempo indeterminado até a publicação de um novo edital.



1.5 O estágio terá jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em turnos definidos entre a SEMS/RO, o(a) estudante e a Instituição de Ensino.

1.6 O valor da bolsa estágio de ensino médio técnico subsequente corresponderá a R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para jornada de 20 horas/semanais ou R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para jornada de 30 horas/semanais.

1.7 O valor da bolsa estágio de ensino superior corresponderá a R\$ 787,98, para jornada de 20 horas/semanais e R\$ 1.125,69, para jornada de 30 horas/semanais.

1.8 Não serão convocados(as) candidatos(as) cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

1.9 O estágio não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde e similares.

1.10 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais seis meses, até completar vinte e quatro meses de estágio, com exceção do estagiário que se declarou Pessoa com Deficiência (PCD), caso em que a prorrogação poderá ser até o final do curso.

2. DOS CURSOS, DO CADASTRO RESERVA E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

2.1 Poderão inscrever-se candidatos estudantes do curso de Administração e Finanças (nível médio técnico subsequente, a partir do 2º ano) ou Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Modalidade Presencial, a partir do 2º semestre) matriculados em instituições de ensino conveniadas junto à SEMS/RO (Anexo I).

2.2 O processo seletivo é destinado a cadastro reserva.

3. LOCALIDADE

3.1 O estágio será realizado nas instalações da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, localizada em Porto Velho/RO, na Av. Campos Sales, nº 2645 - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-119.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição iniciará a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial da União até o dia 07/04/2023, até as 23h59 (horário de Brasília) para formação processo seletivo de cadastro reserva.

4.2 Em caso de novo Edital em substituição a este, os veículos de divulgação serão os mesmos, compreendendo publicação no Diário Oficial da União e Instituições de Ensino conveniadas.

4.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá indicar o turno (matutino ou vespertino) disponível para o estágio de acordo com a declaração de escolaridade da data de inscrição.

4.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar com deficiência poderá na inscrição optar por concorrer a vaga destinada a candidato(a) cotista.

4.6 O(A) candidato(a) que se autodeclarar (preto(a), pardo(a) ou indígena) poderá na inscrição optar por concorrer a vaga destinada a candidato(a) cotista.

4.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.8 A SEMS/RO não se responsabilizará pela falta de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, falta de energia, entre outras, bem como por insucesso na inscrição decorrente de inconsistência de informações.

4.9 A inscrição será deferida mediante o recebimento no e-mail rhnucleoro@saude.gov.br do currículo atualizado e da ficha cadastral preenchida (ambos em formato PDF).

4.10 A ficha cadastral para inscrição encontra-se no ANEXO II desse Edital.

4.11 Não será aceita a inscrição cujo currículo e ficha cadastral não forem enviados em formato PDF para o e-mail rhnucleoro@saude.gov.br

4.12 O(A) candidato(a) receberá uma mensagem de deferimento ou indeferimento de inscrição.

4.13 A lista de inscritos ficará disponível para consulta no Serviço de Gestão de Pessoas da SEMS/RO.

5. DA ENTREVISTA

5.1 A fase de entrevista do processo seletivo será individual ou coletiva, ou ambos, sendo também facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga.

5.2 O(A) candidato inscrito conforme item 4 poderá ser convocado(a) em ordem cronológica para a fase de entrevista, à medida que surjam vagas.

5.3 A convocação obedecerá a ordem cronológica de inscrição no email indicado no item 7.1, considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis na SEMS/RO.

5.4 A convocação de candidatos para a entrevista será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do(a) candidato(a) (e-mail) e por meio do telefone cadastrado no ato da inscrição.

5.5 Serão encaminhados(as) para a fase de entrevista até 3 (três) candidatos(as) por vaga a ser preenchida, com Carta de Apresentação expedida pelo instituição de ensino e documento de identificação com foto.

5.6 Caso a jornada de estágio seja incompatível com o horário da atividade escolar ou acadêmica, o(a) candidato(a) permanecerá inscrito até o surgimento de vaga compatível.

5.7 Caso a vaga de estágio seja incompatível com o grau do curso do(a) candidato(a), seja técnico ou superior, o(a) candidato(a) permanecerá inscrito até o surgimento de vaga compatível com seu grau de escolaridade.

5.8 Será considerado como horário de atividade escolar ou acadêmica do(a) candidato(a) aquele que estiver registrado no ato da inscrição realizada conforme item 4.

5.9 Caso não haja candidatos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas destinadas ao programa de cotas, o preenchimento das vagas se dará a partir da ampla concorrência.

5.10 O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer à entrevista, não justificando sua ausência com antecedência, será eliminado(a) do processo seletivo.

6. DO PROGRAMA DE COTAS

6.1 Candidatos concorrentes pelo programa de cotas também concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência.

6.2 Candidatos autodeclarados Pessoa com Deficiência (PD).

I - A autodeclaração para Pessoas com Deficiência (ANEXO IV) deve ser preenchido e enviado para o e-mail rhnucleoro@saude.gov.br por aqueles(as) que preencherem os critérios e desejarem concorrer também às vagas do sistema de cotas como Pessoas com Deficiência.

II - Do total das vagas que surgirem, 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos (as) que se declararem Pessoas com Deficiência (PD), na forma do § 5º art. 17 da Lei nº 11.788/2008.

III - O(A) candidato(a) autodeclarado PD que participar do processo seletivo poderá ser previamente convocado(a) pela SEMS/RO, devendo apresentar documento de identidade e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) para adequação das atividades do estágio e a deficiência apresentada.

IV - No momento da contratação o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório emitida nos últimos 12 meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

V - Deverá constar no laudo médico que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VI - Caso não entregue o laudo médico em conformidade com os itens III e IV, o(a) candidato(a) participará somente da ampla concorrência.

6.3 Candidatos autodeclarados Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas (PPI).

I - A Autodeclaração racial (ANEXO III) deve ser preenchido e enviado para o e-mail rhnucleoro@saude.gov.br por aqueles(as) que preencherem os critérios e desejarem concorrer também às vagas do sistema de cotas como pretos(as), pardos(as) ou indígenas.

II - A autodeclaração, para os candidatos concorrentes pelo sistema de cotas, deve ser enviada no mesmo e-mail em que forem enviados o currículo e a ficha de inscrição, todos em formato PDF.

III - Ficam reservadas aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção, em conformidade com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

IV - Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.4 Ocorrera o desligamento do(a) estagiário(a) na hipótese de ingresso na condição de cotista se constatada a qualquer tempo a inveracidade desta declaração.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em caso de eliminação do processo seletivo, o(a) candidato(a) será comunicado por e-mail da SEMS/RO, rhnucleoro@saude.gov.br.

7.2 O prazo para envio de recurso é de dois dias úteis, contados a partir do envio do e-mail com a comunicação.

7.3 Os recursos devem ser enviados na forma do ANEXO V, em formato PDF, para o e-mail rhnucleoro@saude.gov.br.

7.4 Casos excepcionais serão avaliados pelo Serviço de Gestão de Pessoas da SEMS/RO.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 É preciso apresentar a seguinte documentação original a fim de que possa iniciar o estágio: RG, CPF, comprovante de endereço, título de eleitor (para maiores de 18 anos), certificado de reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino), comprovante de matrícula e frequência no curso e histórico escolar, carteira de trabalho profissional.

8.2 Em caso de não apresentação da documentação completa o candidato aprovado será excluído do processo seletivo e o próximo candidato da relação de candidatos aprovados será convocado para assumir a vaga, desde que entregue, por sua vez, a documentação requerida para tal fim.

9. DO RESULTADO E DO PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1 O Serviço de Gestão de Pessoas da SEMS/RO divulgará o resultado nas dependências da SEMS/RO e o candidato selecionado será convocado pelo email e telefone para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.2 Serão convocados os aprovados na ampla concorrência, alternadamente e proporcionalmente entre as pessoas aprovadas pelo sistema de cotas, de acordo com o número de vagas instituído para cada um.

9.3 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela SEMS/RO, via contato telefônico e por e-mail.

9.4 Serão realizadas, no máximo, 03 (três) tentativas de contato em horários diferentes e o(a) candidato(a) que não puder ser contatado(a) será excluído(a) do Processo Seletivo.

9.5 Todas as tentativas de contato por telefone serão notificadas no email informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

9.6 O(a) candidato(a) que desistir formalmente do estágio será excluído(a) do processo seletivo.

9.7 O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga que não apresentar a documentação conforme item 8.1, solicitada por e-mail, será eliminado(a) do processo seletivo.

9.8 Não serão permitidas desistências temporárias ou deslocamentos para o final da lista de inscritos(as).

9.9 As listas contarão com os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de acordo com o resultado da entrevista, conforme o curso no qual estão matriculados, e com a identificação dos(as) candidatos(as) que também estão concorrendo pelo sistema de cotas.

9.10 Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: a) cursar o maior ano/período do curso; b) maior idade.

9.11 O(a) candidato(a) que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, ressalvadas as justificativas listadas na IN nº 213/2019, será eliminado(a) do processo seletivo.

9.12 A convocação dos(as) candidatos(as) ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágios livres e a necessidade específica de curso e carga horária de cada unidade com vaga disponível para contratação.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1 Quando da abertura de vaga, o(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo será convocado(a) para apresentar a documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer na data, local e horário informados por e-mail.

10.2 No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o(a) candidato(a) deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

10.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

10.4 O Termo de Compromisso de Estágio - TCE não poderá ser firmado por prazo inferior a 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos de duração.

10.5 Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o(a) candidato(a) não poderá possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional em outra entidade pública federal, estadual ou municipal, conforme a Portaria GM/MS nº 435/2016.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Durante o período de validade do processo seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Serviço de Gestão de Pessoas da SEMS/RO, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

11.2 A inscrição no processo seletivo gera para o(a) candidato(a) apenas expectativa de ser convocado(a) para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo ao qual se submeteu.

11.3 O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer obrigação exigida deste edital será excluído(a) do Processo Seletivo.

11.4 Serão eliminados(as) candidatos(as) inscritos(as) para áreas que não contemplam o curso no qual o(a) candidato(a) esteja matriculado(a).

11.5 No caso de esgotamento de candidatos(as) do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

11.6 No caso de abertura de novo Edital as convocações só ocorrerão após o esgotamento de aprovado(as) em processo seletivo decorrente deste Edital.

11.7 Este Edital tem validade até que se faça outro Edital para substituí-lo.

11.8 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão dirimidos pelo SEGEP/SEMS/RO, por meio do e-mail: rhnucleoro@saude.gov.br.

ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS



ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS
Instituto Federal de Rondônia - IFRO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Dados Escolares (obrigatório anexar comprovação: declaração ou comprovante de matrícula e de frequência)
() Técnico (Ensino Médio) _____ () Ensino Superior de Tecnologia em : _____

Instituição de Ensino:

Ano/Semestre atual:

Turno das aulas:

() Matutino () Vespertino () Noturno

* Em caso de período integral assinalar mais de um dos turnos acima.

II - Disponibilidade de horário para estágio:

() Matutino - 6 horas/dia

() Vespertino - 6 horas/dia () Matutino - 4 horas/dia

() Vespertino - 4 horas/dia () Indiferente

III - Dados Pessoais do Candidato

Nome:

Data de Nascimento: RG:

CPF:

Filiação: Endereço: Cidade

E-mail: Telefone:

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL (PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia/RO, conforme estabelecido no Edital nº 2/2023, declaro optar pela participação na condição de candidato(a) cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro(a) - preto(a) ou pardo(a) () indígena

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Porto Velho/RO. _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PD)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia/RO, conforme estabelecido no Edital nº 2/2023, declaro optar pela participação na condição de candidato(a) cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() PD (anexar obrigatoriamente o laudo médico em PDF)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Porto Velho/RO. _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NOME: RG:

CPF: E-MAIL: TELEFONE:

CURSO:

MOTIVO DO RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:

Porto Velho/RO. _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 250035

Nº Processo: 25012000498202216. Objeto: Prestação do serviço de continuados de coperagem (CBO 5134-25/Copeiro), com fornecimento de equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e higienização e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Capitão Ene Garcez, 1874, São Francisco - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/250035-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 22/03/2023) 250035-00001-2023NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 250037

Nº Processo: 25004.002084/2022-21.

Dispensa Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SP.

Contratado: 05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de macas para o setor de perícia sems/sp, em decorrência da mudança para a nova sede da superintendência estadual do ministério da saúde em são paulo, com serviço de entrega e montagem..

Fundamento Legal: . Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024. Valor Total: R\$ 9.812,04. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 250017

Nº Processo: 25016.000209/2023-20.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE.

Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: Eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades da superintendência estadual do ministério da saúde no Ceará..

Fundamento Legal: . Vigência: 21/03/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 170.001,00. Data de Assinatura: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 250026

Nº Processo: 25010000155202352. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista e combustível, sob demanda e com franquia de quilometragem, incluindo serviços de manutenção em geral, taxas, seguro total e obrigatório, pedágios, estacionamento, transporte e encargos sociais, para atender as necessidades da Superintendencia Estadual do Ministério da Saude no Pará. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/03/2023 das 08h00 às 17h45. Endereço: Boulevard Castilho França 708, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/250026-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MARILENE GAIA MODOSTO
Pregoeiro

(SIASgnet - 23/03/2023) 250026-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 250028

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 25023.000102/2020-40.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/PR. Contratado: 13.938.066/0001-79 - ELETRON ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para mais um período de um ano.. Vigência: 25/03/2023 a 24/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.221,12. Data de Assinatura: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33408006435202258. , publicada no D.O.U de 04/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas cirúrgicas, conforme especificações do Edital para cada item. Novo Edital: 24/03/2023 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jardim Botânico, 501 Bairro Jardim Botânico - Rio de Janeiro Jardim Botânico - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELBA DOS SANTOS ANDRADE
Pregoeira

(SIDECC - 23/03/2023) 250105-00001-2022NE999999

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 129/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 33374056035202147 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Apoio Administrativo e Operacional para o Hospital Federal do Bonsucesso/RJ.

ROGERIO DE CARVALHO RIBEIRO
Ordenador Despesa

(SIDECC - 23/03/2023) 250042-00001-2023NE0000040

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 28 / 2023; SEI 0032545787; Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Clínica de Cirurgia Vascular do Hospital Federal dos Servidores do Estado, especificados nos itens 01 ao 95 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedor: M3 CARE SERVICIO E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 36.412.960/0001-06; itens (82; 89; 91); Valor total Fornecedor de R\$ 672.724,08 ; Vigência 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2022. Processo: 33433.071249/2021-00. Data da Assinatura: 23 de Março de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29 / 2023; SEI 0032545926; Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Clínica de Cirurgia Vascular do Hospital Federal dos Servidores do Estado, especificados nos itens 01 ao 95 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata. Fornecedor: VERMAT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 20.260.639/0001-13; item (93); Valor total Fornecedor de R\$ 662.400,00 ; Vigência 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2022. Processo: 33433.071249/2021-00. Data da Assinatura: 23 de Março de 2023.

